



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 295

Em: 07/03/2016

Do Processo nº 2009-0.301.710-1

**Interessado:** Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 029.052.0012-1 / 0013-8 / 0014-6 / 0015-4 / 0016-2 / 0060-1 / 0061-8 / 0062-6 / 0063-4 / 0064-2 / 0065-0 / 0066-9 / 0067-7

**Local:** Rua Serra de Bocaina, 573 e Rua Carlos Del Prete.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 14.10.2009, destinado a Serviços de Hospedagem ou Moradia – Flat, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/09, com frente para vias classificadas como coletora e local, na Subprefeitura Mooca.

**PRONUNCIAMENTO/005/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 270 a 278. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 340 vagas, excluídas desse total aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, visitantes, etc.;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 12 vagas;

  
TSH/mf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 296

Do Processo nº 2009-0.301.710-1

Em: 07 / 03 / 2016

4. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Certidão de Diretrizes 103/15, emitida por SMT;
5. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Informação Técnica nº 498/GTAC/2014, emitida por SVMA/DECONT;
6. Verificação do atendimento ao disposto no inciso III do Art. 189 da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

*07 / 03 / 2016*

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Gabriela Defilippi Audra, Luciana Soriano Barbuto, Ricardo Vaz Guimaraes de Rosis, Daniella Lucas Richards Bronzoni, Lisandro Frigerio e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

*TSH*  
TSH/mf